



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 869/2026

INDICAÇÃO Nº 592/2026

## EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DÊ MAIOR BREVIDADE AO INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO DE MARCHI.

## AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-320397-7G2N5Z-1I7J1P

DATA/HORA 31/07/2026 08:14:21

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 592/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que que dê maior brevidade ao início das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio de Marchi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que empreenda esforços para dar maior brevidade ao início das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio de Marchi, importante via de ligação que desempenha papel estratégico na mobilidade urbana e no desenvolvimento de diversos bairros do Município.

A referida estrada constitui um importante acesso à Estrada Vicinal Nelson Bolotário, além de interligar os bairros Jardim Noroeste e Monte Verde aos bairros Parque Residencial Ferrarez, Carobeiras, De Bortole e “Pacaembu”, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais, prestadores de serviços e demais usuários.

A pavimentação dessa via representa uma obra de grande relevância para a população, pois proporcionará melhores condições de trafegabilidade, reduzirá o tempo de deslocamento entre os bairros, aumentará a segurança viária e oferecerá maior conforto aos usuários, além de diminuir significativamente os transtornos provocados pela poeira nos períodos de estiagem e pela lama durante as chuvas.

Trata-se de um importante corredor de circulação, cujo fluxo de veículos vem crescendo em razão da expansão urbana da região. Sua pavimentação contribuirá para a integração da malha viária municipal, facilitará o acesso aos bairros e às propriedades existentes no entorno e fortalecerá a ligação com a Estrada Vicinal Nelson Bolotário, importante eixo de deslocamento do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 11:04:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105807-2Q3T6V-7N1Y8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga

### *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Além dos benefícios relacionados à mobilidade, a execução da obra favorecerá a valorização imobiliária da região, estimulará novos investimentos, reduzirá os custos de manutenção da via e proporcionará melhores condições para o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Considerando a importância estratégica da Estrada Municipal Antônio de Marchi e os inúmeros benefícios que sua pavimentação proporcionará, solicita-se que o Poder Executivo priorize o início das obras, promovendo a execução da melhoria com a maior brevidade possível, em atendimento a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores e de todos os usuários da via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 11:04:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105807-2Q3T6V-7N1Y8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







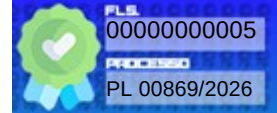
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 592/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 592/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 869/2026** em **31/07/2026** às **11:04:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 11:05:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-1G0L5A-7Y3N3S-0L1X6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

